



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Largo Santa Luzia n.º 25 - Taubaté-SP - CEP: 12010-510
Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3632-9133 - Ramal 8262
E-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br
Site: www.comiteps.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-PS 002/2011

AD REFERENDUM

“Aprova a inclusão dos empreendimentos supletivos constantes da Deliberação 007/2010, aprovada pelo plenário do CBH-PS, para execução com recursos do FEHIDRO, exercício 2010”

A diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o parágrafo Único do Artigo 1º da Deliberação CBH-PS 007/2010 determina que “Ficam indicados os empreendimentos do PDC 8, como os supletivos prioritários, para receberem os recursos do FEHIDRO remanescentes de anos anteriores...”

Considerando que os recursos remanescentes são suficientes para a execução dos três empreendimentos listados;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados, Ad Referendum do Plenário do CBH-PS, para fins de financiamento pelo Fehidro, os empreendimentos:

18	Educa a Gente: Educação Ambiental como estratégia para a melhoria das condições de saneamento e de qualidade de vida.	Universidade de Taubaté	111.794,00	100.598,00	11.196,00	PDC 8
19	Implantação de Consolidação dos Comitês de Águas nos Municípios	Escola de Engenharia de Lorena	133.893,00	101.893,00	32.000,00	PDC 8
20	Programa de Capacitação de Novos Atores	Jaguamimbaba	34.488,00	27.590,40	6.897,60	PDC 8

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 01 de março de 2011.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Presidente

Rutnei Morato Érica
Vice-Presidente

Marli Aparecida Reis Maciel Leite
Secretária Executiva